

**REGULAMENTO DO  
SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

**CNPJ Nº 38.082.796/0001-41**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 24 de junho de 2021, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 38.082.796/0001-41 ("Fundo").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas ("Cotistas"), nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, do regulamento atual do Fundo ("Regulamento").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Cotistas no Anexo I desta ata. Presentes, também, os representantes legais da Administradora e da **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 7º andar, conjunto 71, Edif. Atrium V, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.230.324/0001-40, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Vanessa Bebolaca Gonçalves Pereira e secretariada pelo Sr. Vitor Domingues Sobral.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

  - (i) a alteração do Regulamento do Fundo com a alteração de diversas disposições, conforme Anexo II ("Novo Regulamento"), incluindo, mas não se limitando a, (i) a alteração do exercício social para o último dia útil de dezembro, (ii) a definição dos Ativos de Liquidez, (iii) as disposições acerca da Taxa de Administração e (iv) a retificação do valor da primeira emissão,
  - (ii) a consolidação da redação do Novo Regulamento, em decorrência das alterações acima, conforme minuta do regulamento que integra o Anexo II à presente ata.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram a Ordem do Dia e conferem:

(i) autorização para a Administradora e a Gestora adotarem todas as medidas necessárias à consecução destas deliberações perante a CVM ou qualquer outro órgão;

(ii) autorização para a Administradora e a Gestora consolidarem as alterações do Regulamento no Novo Regulamento, nos termos do Anexo II, incluindo-se a numeração de capítulos, artigos, parágrafos, incisos, itens, retificações de termos definidos e formatação, bem como praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens constantes nas deliberações ora aprovadas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente e pelo Secretário abaixo indicados.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)*



*(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral do Serra Verde Fundo de Investimento Imobiliário, realizada em 24 de junho de 2021.)*

Presidente:

---

**VANESSA BEBOLACA GONÇALVES PEREIRA**

Secretário:

---

**VITOR DOMINGUES SOBRAL**

Administradora:

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Por: Laís Helena Octaviano Manarin

Cargo: Procuradora

Por: Mariana Guerra Cintra

Cargo: Procuradora

Gestora:

---

**HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

Por: Kátia Martins Costa

Cargo: Procuradora